DIÁRIO OFICIAL

CONSAN

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO/2019

PORTARIA

PORTARIA DE RESPONSÁVEL TECNICO- ENFERMAGEM

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO/2019

CONSAN CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE — GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/ 2021

"Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados na Seleção Pública 001/2019"

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN, por intermédio do Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - CONSAN – Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº. 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no desempenho de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados na Seleção Pública 001/2019, conforme Decreto nº 004/2019, de 15 de Agosto de 2019, que dispõe sobre Homologação da Seleção Pública, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Rua JJ Seabra, nº 69, sala 202, Centro – ACIJA – Jacobina - Bahia, no período de **18/01/2021 a 20/01/2021**, no horário de **08h às 12h e de 13h às 17h.**

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 001/2020, publicado no Quadro de Publicações do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - Consan e no diário oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon-BA e do Consórcio, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

CONSAN
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE

GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DA SAÚDE

Jacobina – Bahia, em 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

CONSAN
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE

GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

I- Certidão de Nascimento ou Casamento;

II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;

III- Cédula de Identidade;

IV- CPF;

V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;

VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;

VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);

VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;

IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);

X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);

XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual;

XII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial indicado pelo CONSAN (Atestado Médico Ocupacional);

XIII- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);

XIV- Comprovante de residência atualizado;

XV- 03 (três) foto 3X4 recente;

XVI- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

XVII- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;

XVIII- Duas vias originais de declaração, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo);

XIX- Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

XX- Declaração emitida pelo próprio candidato, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

XXI- Declaração de bens (modelo em anexo);

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

XXII- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

XXII- EXAMES MÉDICOS a serem realizados na clínica contratada :

Hemograma completo
Sumário de Urina
Parasitológico de fezes
Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo
ECG (eletrocardiograma)

Avaliados por médico credenciado pelo CONSAN, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

CONSAN CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE

GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL: Nº 001/2019

CARGO: ENFERMEIRO

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
6681	JOAO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	7º

CARGO: ENFERMEIRO

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
21570	HELENILSON SANTANA DA SILVA	3º

Jacobina-BA, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Presidente do Consórcio

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

CONSAN
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE

GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato por tempo indeterminado, do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte- CONSAN, Jacobina - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

( ) que não exerço cargo, emprego ou função pública.

( ) que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Jacobina-Bahia, ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

CONSAN
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE

GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato por tempo indeterminado, do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte- CONSAN, Jacobina - Bahia, , **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Jacobina (BA), ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

PORTARIA

PORTARIA DE RESPONSÁVEL TECNICO- ENFERMAGEM

CONSAN CONSÓRCIO DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE — GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DA SAÚDE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE- CONSAN

PORTARIA Nº 06/2021

"DISPÕE SOBRE A PORTARIA INTERNA Nº 06/2021, DA DIRETORIA GERAL DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE JACOBINA, ONDE ESTABELECE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE".

A DIRETORA DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE JACOBINA, no uso de suas atribuições legais designa os Responsável Técnico pelos serviços da Unidade:

Enfº. FELIPE TIAGO BARBOSA DOS SANTOS – Responsável Técnico da Enfermagem- RT COREN

Jacobina-BA, 18 de janeiro de 2021.

_____

TRN. MARIA DO AMPARO RODRIGUES DE SOUSA

CRTR0013N-DIRETORA GERAL

Policlínica Regional De Saúde De Jacobina